

DECRETO Nº 2.043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 9º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.399, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São abertos os seguintes créditos suplementares por redução orçamentária no valor de R\$ 31.766,90 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2011	MAN. DAS ATIVIDAD. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.90.47.0000 - 292	Obrigações tributárias e Contributivas.....	R\$ 10.600,00
Recurso 0001 - Livre		
06.03.15.452.0008.2144	MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.90.39.0000 - 334	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.600,00
Recurso 0001 - Livre		
06.03.15.452.0012.2033	MANUT. DO SERV. DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO	
3.3.3.90.39.0000 - 302	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.300,00
Recurso 0001 - Livre		
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.3.90.30.0000 - 505	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
3.3.3.90.36.0000 - 506	Outros Serviços de Terceiros - PF	<u>R\$ 250,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 3.750,00
Recurso 0020 - MDE		
07.05.12.362.0016.2054	MANUT. PROGR. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.3.90.39.0000 - 620	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 4.516,90</u>
Recurso 1031 - Transporte Escolar Estado		
	TOTAL	R\$ 31.766,90

Art. 2º Os créditos Suplementares abertos no artigo primeiro, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

03.01.04.122.0002.2011	MAN. DAS ATIVIDAD. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.3.90.39.0000 - 281	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	1.700,00
Recurso 0001 - Livre			
03.02.04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL		
3.3.3.90.93.0000 - 47018	Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00
Recurso 0001 - Livre			
03.03.04.122.0002.2013	MAN. DAS ATIV. DA DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS		
3.3.3.90.93.0000 - 47022	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
Recurso 0001 - Livre			
04.01.04.123.0002.2016	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.3.90.93.0000 - 46948	Indenizações e Restituições.....	R\$	2.000,00
Recurso 0001 - Livre			
06.03.06.183.0007.2032	MANUT. DO SIST. DE CÂMER. DE MONITORAMENTO		
3.3.3.90.39.0000 - 768	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.300,00
Recurso 0001 - Livre			
06.03.15.451.0010.2029	MANUT. DE PAVIM. E RECAPEAM. ASFÁLTICO		
3.3.3.90.39.0000 - 261	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	2.600,00
Recurso 0001 - Livre			
06.04.26.782.0009.2035	ABERT, MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.3.90.39.0000 - 39238	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	3.900,00
Recurso 0001 - Livre			
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.3.90.32.0000 - 546	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	250,00
Recurso 0020 - MDE			
07.01.12.122.0002.2042	MANUT. ATIVIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO		
3.3.3.71.36.0000 - 511	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	500,00
3.3.3.90.14.0000 - 11748	Diárias - Pessoa Civil	R\$	1.000,00
	SUBTOTAL	R\$	1.500,00
Recurso 0020 - MDE			
07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL		
3.3.3.90.33.0000 - 47205	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
Recurso 0020 - MDE			
07.02.12.365.0013.2043	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA I.C. MARIANI		
3.3.3.90.93.0000 - 30059	Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
Recurso 0020 - MDE			
07.05.12.361.0016.2067	MANUT. PROGR. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUND		
3.3.3.90.30.0000 - 11813	Material de Consumo	R\$	4.029,09
3.3.3.90.93.0000 - 47224	Indenizações e Restituições.....	R\$	487,81
	SUBTOTAL	R\$	4.516,90
Recurso 1031 - Transporte Escolar Estado			
	TOTAL.....	R\$	31.766,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 17 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração